



Prefeitura Municipal de Campo Belo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 7º, inciso IX, do Decreto nº. 1820, de 04 de agosto de 2003 e Leis: 10520/02 e 8666/93 e suas alterações posteriores, declara adjudicada a empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SERVIDROS LTDA					
0001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISORIA NAVAL COM PERFIS METALICOS (COR A DEFINIR)	50	M2	95,00	4.750,00
0002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA PARA DIVISORIA TIPO NAVAL	5	UN.	115,00	575,00
0003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA PARA DIVISORIA TIPO NAVAL 0,90 X 1,10	3	UN.	115,00	345,00
0004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO CANELADO COMUM	10	M2	68,00	680,00
				Total do Fornecedor: 6.350,00	
				Total Geral: 6.350,00	

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalações de divisórias naval (branca) para serem instaladas na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, objeto do **Pregão nº. 120/2017**.

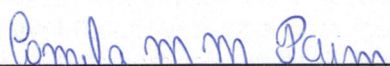
DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em 30(trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota Fiscal no Setor de Protocolo. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
CNPJ: 18.659.334/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
RUA JOÃO PINHEIRO, 102 - CENTRO
CÉP: 37270-000 CAMPO BELO/MG

Em cumprimento às disposições legais e para que surtos efeitos da lei assinam:

Campo Belo, 10 de agosto de 2017.


CAMILA MORAES MAIA PAIM
PREGOEIRA